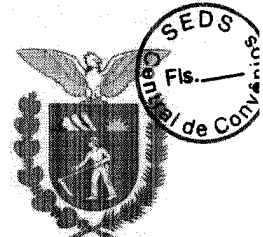


Publicado no D.O.E. nº 9350
Dia 39 / 02 / 2014



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 9793

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 406/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES N° 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB N° 11.156.389-6

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Segunda - Das Obrigações, inciso I - Da Concedente, alínea "b".

2. A alínea "b", do inciso I, da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:

b. Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Márcia Cilene Lechiv**, inscrita no CPF/MF sob nº **882.618.249-34**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**